



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0150 Data entrada 21/02, 22
Horário 09:52 Data saída 1/1
Destino Presidência
Guaparuaci
Assinatura Responsável

Emenda nº 21 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Art.1º - O Art. 5º do Projeto de Resolução nº 01/2022 será excluído, mantendo-se a redação original do Art. 33 da Resolução 06/2017, incluindo o Parágrafo Único.

~~Art. 5º - O artigo 33º, da Resolução nº 06/2017, terá a seguinte redação:~~

~~Art. 33 - Nos 03 (três) dias subsequentes ao de sua constituição, a Comissão reunir-se-á sob a Presidência do mais idoso dos seus membros na sede da Câmara Municipal, para sabatinar o Presidente, Vice-Presidente e 3º membro, nomeados pelo Presidente da Câmara, através de voto dos membros efetivos.~~

Art.2º - O Art. 6º do Projeto de Resolução nº 01/2022 será excluído.

~~Art. 6º - Fica **suprimido o parágrafo único** do artigo 33º, da Resolução nº 06/2017.~~

JUSTIFICATIVA

O regramento jurídico de todas as Câmaras Legislativas estudadas apresentam este procedimento, o que se justifica pelo fato de que a nomeação dos membros das Comissões não é da livre escolha do Presidente, bem como a definição do papel que cada membro deve assumir.

Da mesma forma, o regramento jurídico federal aponta que é sempre o mais idoso dos membros que dá início aos trabalhos até que se proceda a escolha dos membros definitivos.

Ouro Branco, 21 de fevereiro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

